LEI Nº 3948, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação do Bairro Industrial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação do Bairro Industrial, também designada ABI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.757/0001-83.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *"caput"*, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *"caput"*.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de março de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
30 / 03 2007